



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 133/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que seja realizada a construção de um Mercado Público no bairro Mão Santa, atendendo a uma demanda crescente da comunidade local e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.**

JUSTIFICAÇÃO

O bairro Mão Santa possui uma população significativa e em constante crescimento, porém ainda carece de equipamentos públicos essenciais que atendam às necessidades básicas de seus moradores. Atualmente, a população do bairro precisa se deslocar até o **mercado público central** para adquirir produtos alimentícios frescos, como frutas, verduras, carnes e demais gêneros de primeira necessidade.

Esse deslocamento representa uma dificuldade, especialmente para **idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias de baixa renda**, que muitas vezes não dispõem de meio próprios de transporte. Além disso, o crescimento urbano do município evidencia a necessidade de descentralizar os serviços, garantindo maior comodidade e qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se **pertinente e necessária**, representando um avanço para o desenvolvimento equilibrado da cidade e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Mão Santa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de novembro de 2025.

Roberto Denis Carvalho Lages
Vereador – PSD